



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0034/2022 Em São Pedro da Aldeia, 01 de abril de 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE
AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR LEONARDO
MENDES DE ABRANTES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aldeense" ao Ilustríssimo Senhor LEONARDO MENDES DE ABRANTES pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se ao homenageado a sua importância em seu envolvimento nas causas políticas e sociais.

Leonardo Mendes de Abrantes, 32 anos, nascido e criado em Cabo Frio, introduzido na política pelo seu avô Cati trabalharam juntos em diversas campanhas. Em 2016 foi candidato a vereador pela primeira vez obtendo 1.053 votos e não foi eleito.

Entre 2016 e 2020 resolveu se preparar, terminando de cursar a faculdade de Educação Física e em seguida cursou Gestão Pública. A qual o preparou para as verdadeiras funções de um gestor. Nesse mesmo tempo criou o programa "FALA CABO FRIO", exibido semanalmente em suas redes sociais, onde promoveu um diálogo com a população, trazendo respostas para diversas questões entre o poder público, privado e a população. Em 2020 se candidatou novamente, sendo eleito com 1453 votos e a partir daí vem se destacando em seu mandato desempenhando com comprometimento sua legislatura, sendo autor de diversos projetos em prol do cidadão cabofriense e muitos deles já aprovados e sendo executados na cidade de Cabo Frio.

Como cidades vizinhas, e com um programa exibido nas redes sociais, onde temos a participação de diferentes pessoas, buscando soluções para problemas comuns a todos, estamos reconhecendo seu comprometimento com nosso Município. Pelo exposto, faz-se justo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2022.